

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de licitação / Credenciamento

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MILHÃ, consoante autorização do Exmo. Sr. Secretario Municipal de Educação do Município de MILHÃ, vem abrir o presente processo de inexigibilidade de licitação / Credenciamento para contratação de profissionais da área de Educação, em caráter de suplementação à estrutura básica de saúde, para atendimento aos que necessitam de acompanhamento escolar.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Contratação visa melhorar a qualidade do atendimento e no transporte escolar que é meta prioritária da Administração Municipal. Sendo assim, e considerando que a Secretaria de Educação não dispor em seus quadros profissionais para atender o objeto em questão, faz-se necessário a contratação de profissionais para acompanhamento de crianças e adolescentes no percurso do Transporte Escolar, bem como contratação de coordenadores para gerenciamento e acompanhamento da equipe de cuidadores.

Os cuidadores terão a função de receber o aluno que será transportado na porta de sua residência, abrir a porta do veículo, assegurar que o referido aluno esteja com o cinto de segurança afivelado, não permitir que as crianças fiquem em pé no interior do veículo, entregá-lo na escola e recebê-lo em seu retorno, enfim, ele tem a função de manter a ordem dentro do veículo, seja em movimento ou mesmo parado e ainda de assegurar que o estudante transportado tenha segurança tanto na porta de sua residência quanto na escola.

RAZÃO DA ESCOLHA

O Município promoveu Chamada Pública para o credenciamento de interessados visando atender o interesse público através da possibilidade da contratação de todos em iguais condições, o que pressupõe a inexigibilidade de se proceder à licitação por inviabilidade de competição, condição prevista no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 c/c os demais dispositivos acima descritos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço praticado nesta contratação é condizente com os preços praticados no mercado de acordo com o processo de credenciamento nº 001/2018-FME.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este processo tem como fundamento jurídico o que dispõe o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, Constituição Federal Art. 199, § 1º e Decisão 656/1995 do TCU.

MILHÃ - CE, 02 de abril de 2018.

Antônia Suzerman Ferreira de Souza
ANTÔNIA SUZERMAN FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MILHÃ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de **Licitação / Credenciamento nº 001/2018-FME**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento, amparada no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Constituição Federal Art. 199, § 1º e Decisão 656/1995 do TCU, para **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL NOS ÔNIBUS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO**, conforme quadro a seguir com os profissionais credenciados e respectivos valores.

01 - CUIDADOR PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: Conforme rotas do transporte escolar somente no período da manhã Ida e Volta
VAGAS: 25

VENCIMENTO BÁSICO MENSAL R\$: 495,00

ORDEM	CRENCIADO	CARGO	ROTA	VENCIMENTO BÁSICO
1		CUIDADOR (A) - 25 VAGAS		
1.1	VERÔRINA MARCIA VITOR	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios, Monte Real, Monte Alto, Nova Vida, Santo Antônio Barra dos Alves, Sítio Monte Videll, Liberdade, Cachoeirinha, Distrito Barra e Sede.	495,00
1.2	JOSÉ ADRIANO DE LIMA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios Macacos, Estrema, Segurança, Bom princípio, Barra do Juazeiro, Milhã velha, Sabonete e sede	495,00
1.3	MARIA ROSILENE DA SILVA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios Valentim, Ameixa, Santa Inês, Jatobá, Salva Vidas, Graciano, e Sede.	495,00
1.4	MARIA ELIANE FRANÇA DE LIMA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítio Água Boa, lixão, Alto Verde, Tabuleirinho, Mucuripe, Boa Vista, Tataíra, Bom Acerto Sede.	495,00

1.5	VERA LÚCIA DA SILVA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítio Água Boa, lixão, Alto Verde, Tabuleirinho, Mucuripe, Boa Vista, Tataíra, Bom Acerto Sede.	495,00
1.6	MARINEIDA FLORIANO DA SILVA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios Altos da Galinha, Triunfo, Monte Sombrio, Serrote, Pedra d'Água, Tanquinho e Sede.	495,00
1.7	FELIPE CÂNDIDO BEZERRA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios Novo Destino, Bela Vista, Lagoinha, Monte Belo, Água Boa e São Paulo	495,00
1.8	MARIA ROZELIA PESSOA	CUIDADOR (A)	MANHÃ: Distrito de Monte Grave, Sítio São Paulo, Barra do Rio, Barra da Cajazeira, Gatos e Baixa Verde.	495,00
1.9	MARIA OSIVÂNIA DE MOURA SOUSA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios Riacho do Meio, Quandú, Reconquista, Lagoa do Meio, Lagoa Nova, São Bento, Lagoa das Pedras e Distrito de Carnaubinha.	495,00
1.10	MARIA LENIMARA DE SOUSA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios Segurança, Sabonete, Esperança, Sítio Fortaleza, Mirassul, Massapé, Cumaru, Santa Fé, Itabaiana, Cafundó e Sede.	495,00
1.11	MARIA SILVIANE SOUZA BRASIL	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios Segurança, Sabonete, Esperança, Sítio Fortaleza, Mirassul, Massapé, Cumaru, Santa Fé, Itabaiana, Cafundó e Sede.	495,00
1.12	NATALIA SAMPAIO DA SILVA		MANHÃ E TARDE:	

		CUIDADOR (A)	Distrito Ipueiras, sitio Alberto, Fazenda Nova Aliança, Urucânia e Dist. Carnaubinha.	495,00
1.13	MARIA DE NAZARETH MISSIAS NETA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Distrito Ipueiras, sitio Alberto, Fazenda Nova Aliança, Urucânia e Dist. Carnaubinha.	495,00
1.14	CAMILA SEVERO DA SILVA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Cafundó, itabaiana e distrito de carnaubinha.	495,00
1.15	MARIA DORISMAR DE ALMEIDA DA SILVA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios Milagres, Cipó dos Corró, Amanaju, Campo Novo, Distrito de Barra Vista Alegre e Sede	495,00
1.16	ANTONIA PEREIRA MAIA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	495,00
1.17	IVANEIDE NERES DE OLIVEIRA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítios Cipó dos Ferinos, Cipó dos Pacíficos, Cipó dos Corró, Distrito baixa verde, distrito monte grave, Sítio Gatos, Monte Grave de Cima.	495,00
1.18	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítio Bom Jesus, Aroeira, Alferes, Cruzeiro, Alto Mar, Sítio Novo, Cuaçu, Esperança, Guarapuava, Catingueira, alto Santo e Sede.	495,00
1.19	ANA LÚCIA DA SILVA PEIXOTO	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítio Morada Nova, Bom alívio, cruzeiro dos pantaleão, Barra do Juazeiro, Lages, Vertentes, Volta, Lapinha, Santa Rosa, Distro Barra e Sede.	495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

1.20	JOÃO CELINO DE SOUSA	CUIDADOR (A)	MANHÃ E TARDE: Sítio Furnas, Tabuleiro, Grossos, Açude Novo e Distrito Carnaubinha.	495,00
1.21	JÂNIA MARIA ALVES DE LIMA	CUIDADOR (A)	MANHÃ: SÍTIOS PEDRA FINA, VALENTIN, INGÁ, PARQUE AREIAS BRANCA E MILHÃ.	495,00
1.22	RAIMUNDO NILTON CESAR NOGUEIRA	CUIDADOR (A)	MANHÃ: SÍTIOS TRAÍRAS, JAPÃO, RIACHO VERDE, RECONQUISTA E DISTRITO CARNAUBINHA.	495,00
1.23	IRISETE DE CASTRO MELO SILVA	CUIDADOR (A)	TARDE: SÍTIOS TRAÍRAS, JAPÃO, RIACHO VERDE, RECONQUISTA E DISTRITO CARNAUBINHA.	495,00
1.24	DIERITON ALVES PINHEIRO	CUIDADOR (A)	MANHÃ: SÍTIOS RIACHO DAS PEDRAS, IPIRANGA, POEMA, KM 21, ALTO GRANDE, VILA NOVA, NOVO DESTINO, BOM ACERTO E MILHÃ.	495,00
1.25	MARLY DE ARAÚJO SILVA	CUIDADOR (A)	TARDE: SÍTIOS RIACHO DAS PEDRAS, IPIRANGA, POEMA, KM 21, ALTO GRANDE, VILA NOVA, NOVO DESTINO, BOM ACERTO E MILHÃ.	495,00

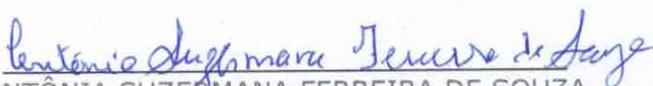
02 - COORDENADOR DOS CUIDADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO**INFANTIL****CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20H semanal**VAGAS:** 02**VENCIMENTO BÁSICO MENSAL R\$:** 638,00

2	CRENCIADO	COORDENADOR CUIDADOR - 02 VAGAS	ROTA	VENCIMENT O BÁSICO
---	-----------	------------------------------------	------	-----------------------

2.1	GILMAR RAQUEL LIMA	COORDENADOR	MANHÃ E TARDE: ARACAJU, BAIXA VERDE, SANTA PAZ, RECREIO, ALTAMIRO , CONDADO , CAMPO GRAVE, CIPÓ E MILHÃ.	638,00
2.2	MARIA DAS DORES DA SILVA	COORDENADOR	MANHÃ E TARDE: LAGOA NOVA, LAGOA DAS PEDRAS, TANQUES SÃO BENTO, SÃO LUIS, BELO MONTE, ST. BECO, ST. AÇUDE, PAUS BRANCO E MILHÃ.	631,00

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Secretária de Educação da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MILHÃ-CE, 02 de abril de 2018.


ANTÔNIA SUZELMANA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação